

Midas Securitizadora S.A.

CNPJ: 58.096.349/0001-59

NIRE: 52300049351

Ata da Terceira Assembleia Geral Extraordinária

Ata da Terceira Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 17 de dezembro de 2025

Data, hora e local

Aos 17 dias de dezembro de 2025, às 17:40, na sede social situada à Rua 6, nº 370, Sala 109, Edifício Empire Center, Setor Oeste, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.115-901.

Convocação

Sendo dispensada a convocação, nos termos do § 4º do art. 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, face a presença confirmada de todos os acionistas.

Presença:

Reuniram-se os acionistas da companhia a totalidade dos subscritores do Capital Social da **Midas Securitizadora S.A.**. Para presidir a assembleia, foi eleito, por unanimidade, o Sr. **Sr. Hideraldo Caixeta de Paulo**, que aceitando a incumbência convidou a mim, Sra. **Linda Márcia Alves de Moraes Caixeta**, para secretariá-lo, no que aceitei, assim se constituindo a mesa e dando-se início aos trabalhos.

Composição da mesaPresidente: **Sr. Hideraldo Caixeta de Paulo**Secretário: **Sra. Linda Márcia Alves de Moraes Caixeta**

Midas Securitizadora S.A.

CNPJ: 58.096.349/0001-59

NIRE: 52300049351

Ata da Terceira Assembleia Geral Extraordinária

Ordem do dia

- I) Examinar, discutir e deliberar acerca dos lucros auferidos entre os meses de janeiro a novembro de 2025;
- II) Examinar, discutir e deliberar sobre o cronograma de distribuição dos lucros auferidos entre os meses de janeiro a novembro de 2025;
- III) Autorizar à administração da sociedade a praticar todos os atos necessários para execução das decisões deliberadas na Ordem do Dia;
- IV) Definição dos periódicos dos quais serão efetuadas as publicações legais do presente ato; e
- V) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Deliberações

O Senhor Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária da **Midas Securitizadora S.A.** dando início aos trabalhos. Apresentou o montante do lucro auferido no período de janeiro a novembro de 2025, conforme Balancete de Verificação, levantado pelo controle interno da companhia, apurado conforme às Normas Contábeis aplicáveis.

Assim, por unanimidade de voto e sem quaisquer restrições, foi deliberado:

- I) **Examinar, discutir e deliberar acerca dos lucros auferidos entre os meses de janeiro a novembro de 2025:** foi apresentado pelo Sr. Presidente os lucros auferidos pela companhia, apurados conforme as Normas Contábeis aplicáveis a época de cada fato, sendo R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) referente a lucros do período de janeiro a novembro de 2025, conforme Balancete de Verificação levantado pelo controle interno da sociedade. Assim, os acionistas aprovaram sua total distribuição.

Midas Securitizadora S.A.

CNPJ: 58.096.349/0001-59

NIRE: 52300049351

Ata da Terceira Assembleia Geral Extraordinária

II) Examinar, discutir e deliberar sobre o cronograma de distribuição dos lucros auferidos entre os meses de janeiro a novembro de 2025: ante o total de lucro aprovado para distribuição, conforme item I da Ordem do Dia, foi deliberado que ele será pago aos acionistas, em moeda corrente nacional, por meio de depósito em conta, da seguinte forma:

Dividendo Mínimo Obrigatório – DMO		
Art. 15 do Estatuto Social da Companhia estabelece 25% de DMO		
R\$ 85.000,00 x 25% = R\$ 21.250,00		
Acionistas	Valores	Pagamento
Hideraldo Caixeta de Paulo	R\$ 10.625,00	Até 31/12/2026
Linda Márcia Alves de Morais Caixeta	R\$ 10.625,00	Até 31/12/2026
Distribuição do saldo de lucros após DMO		
R\$ 85.000,00 - R\$ 21.250,00 = R\$ 63.750,00		
Obs.: os acionistas deliberaram que o saldo remanescente, após pagamento do DMO, poderá ser distribuído entre os acionistas de forma desproporcional à sua participação no quadro acionário.		
Acionistas	Valores	Pagamento
Hideraldo Caixeta de Paulo	R\$ 63.750,00	Até 31/12/2026
Linda Márcia Alves de Morais Caixeta		

Os acionistas salientaram que o cronograma aprovado coincide com a exigência pautada no § 3º do art. 6-A e XII do § 1º do art. 16-A ambos da Lei nº 15.270, de 26 de novembro de 2025.

III) Autorizar à administração da sociedade a praticar todos os atos necessários para execução das decisões deliberadas na Ordem do Dia: os acionistas deliberaram que a administração da companhia se encarregará de proceder com o arquivamento do presente ato na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG para os devidos efeitos legais, bem como manter a guarda dos documentos que embasaram as apurações dos

Midas Securitizadora S.A.

CNPJ: 58.096.349/0001-59

NIRE: 52300049351

Ata da Terceira Assembleia Geral Extraordinária

lucros apresentados, a fim de que possa apresentá-los aos usuários externos das informações contábeis, tais como os órgãos de fiscalização, quando necessário.

IV) Definição dos periódicos dos quais serão efetuadas as publicações legais do presente ato: os acionistas decidiram que as publicações dos presente ato, será realizada nos moldes do disposto no inciso III do art. 294 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, sendo realizadas na Central de Balanços - CB do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED conforme Portaria ME nº 12.071, de 7 de outubro de 2021, alterada pela Portaria ME nº 10.031, de 22 de novembro de 2022, em exceção ao disposto no art. 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, visto que os acionistas declararam que a Companhia é fechada e à sua receita bruta anual não excederá R\$ 78.000.000,00 (Setenta e oito milhões de reais).

V) Outros assuntos de interesse da companhia: em cumprimento ao item V da Ordem do Dia, o Sr. Presidente ofereceu a palavra aos presentes para tratarem de assuntos de interesse social e como ninguém se manifestou, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reabertos os trabalhos, esta Ata foi lida e, de forma unânime, aprovada e assinada pelos acionistas presentes, que autorizaram sua publicação sem às suas assinaturas, conforme art. 130, §º 2º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, assinam: Hideraldo Caixeta de Paulo e Linda Márcia Alves de Morais Caixeta.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio.

Goiânia - GO, 17 de dezembro de 2025. (a.a) Presidente – Hideraldo Caixeta de Paulo,
Secretária – Linda Márcia Alves de Morais Caixeta.

Acionistas presentes: Hideraldo Caixeta de Paulo e Linda Márcia Alves de Morais Caixeta.

Midas Securitizadora S.A.

CNPJ: 58.096.349/0001-59

NIRE: 52300049351

Ata da Terceira Assembleia Geral Extraordinária

Goiânia - GO, 17 de dezembro de 2025

Hideraldo Caixeta de Paulo

Diretor-Presidente

Presidente da Mesa

Acionista Subscritor

Linda Márcia Alves de Moraes Caixeta

Diretora

Secretária da Mesa

Acionista Subscritor



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MIDAS SECURITIZADORA S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
27803708153	HIDERALDO CAIXETA DE PAULO
30239907191	LINDA MARCIA ALVES DE MORAIS CAIXETA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2025 18:16 SOB Nº 20253351448.
PROTOCOLO: 253351448 DE 22/12/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12520891660. CNPJ DA SEDE: 58096349000159.
NIRE: 52300049351. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/12/2025.
MIDAS SECURITIZADORA S.A.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br